

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.760 NATAL, 17 DE SETEMBRO DE 2020 • QUINTA - FEIRA

Portaria n. 781/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula nº 197.766-0, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 28 de setembro de 2020 a 07 de outubro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.548/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE**, matrícula nº 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Criminal do Núcleo de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 28 de setembro de 2020 a 07 de outubro do ano em curso**, a 5ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.760 NATAL, 17 DE SETEMBRO DE 2020 • QUINTA - FEIRA

Portaria n. 782/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6, titular da 10ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 28 de setembro de 2020 a 17 de outubro do ano em curso e de 18 a 27 de outubro de 2020, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.412/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, o Defensor Público **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**, matrícula nº 197.770-9, titular da 17ª Defensoria Pública Cível do Núcleo de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de **28 de setembro de 2020 a 27 de outubro do ano em curso**, a 10ª Defensoria Pública Cível de Natal, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.760 NATAL, 17 DE SETEMBRO DE 2020 • QUINTA - FEIRA

Extrato do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 05/2020 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Campo Redondo/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Partícipe: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.358.723/0001-79, com sede à rua José Francisco de Souza, n. 04, Centro, Campo Redondo/RN, CEP n. 59.230-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 361.552.174-91.

Objeto: o presente termo tem por objeto estabelecer programa de cooperação técnica e administrativa de ações articulares e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Dos recursos financeiros: este termo de cooperação técnica e administrativa não envolverá transferência de recursos financeiros de um para outro partícipe, ressalvada a realização de despesa de interesse e responsabilidade para cada partícipe.

Vigência: O presente termo de cooperação técnica e administrativa será de 02 (dois) anos, tendo início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério e conveniência dos partícipes, mediante celebração de termo aditivo.

Fundamento legal: Processo administrativo n. 732/2020 e Lei Federal n. 8.666/93.
Natal/RN, 16 de setembro de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves
Prefeito do Município de Campo Redondo/RN
Partícipe

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.760 NATAL, 17 DE SETEMBRO DE 2020 • QUINTA - FEIRA

Portaria nº 306/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO as férias concedidas ao Defensor Público GERALDO GONZAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 90.169-5, titular da 1ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2020, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.643/2020-SDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **VINICIUS ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 215.119-7, para, no período de **21 de setembro a 20 de outubro de 2020**, auxiliar perante a 1ª Defensoria Cível de Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte